

Despacho n.º 9981/2016

Por despacho de 22.07.2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de classificação final do procedimento concursal para provimento de um Cargo de Dirigente Intermédio de

1.º grau para o Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, publicitado através do Aviso n.º 6444/2016 no D.R. n.º 98, da 2.ª série de 20 de maio de 2016:

Lista Unitária de classificação Final

Nome do candidato	Avaliação curricular	Entrevista de seleção	Classificação final	Observações
1 Carla Alexandra Oliveira da Silva	16,90	15,75	16,21	
2 Carlos Manuel Sousa Martins	14,50	15,08	14,85	
3 Célia da Conceição Pacheco Costa	15,70	15,17	15,38	
4 Cláudia Maria da Cunha Madalena	14,50	-	-	b)
5 Cláudia Sofia Barata Valente	16,30	17,92	17,27	
6 Fernanda Isabel Faria da Costa Mak	15,70	12,50	13,78	
7 Helena Maria Barbosa Miranda	14,80	15,00	14,92	
8 João Pedro Grilo Frade	12,70	11,75	12,13	
9 Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista	14,50	-	-	b)
10 Maria Helena Barbosa da Conceição	-	-	-	a)
11 Maria Isilda Marques Branqueiro	12,70	11,42	11,93	
12 Mário Alexandre de Andrade Pais Mamede	16,90	13,92	15,11	
13 Pedro Nuno Fernandes Maia	14,50	-	-	b)
14 Rui Manuel Lanção Gonçalves	13,60	13,42	13,49	
15 Rute Sofia Ovos Belchior	-	-	-	a)
16 Teresa Paula Godinho da Costa Gaspar Bravo	13,60	-	-	b)

a) Candidatas não admitidas por não preencherem cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

b) Candidatos excluídos por não comparecerem à Entrevista Pública de Seleção.

26 de julho de 2016. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

209762342

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Edital n.º 689/2016**

1 — Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), homologados pelo Despacho n.º 15832/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) de 25 de julho de 2016, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de três postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do ISEP, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área Científica de Engenharia Mecânica, área disciplinar de Construções Mecânicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 3

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2014;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso.

7.1 — O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do ISEP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura.

8.1 — As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

8.2 — Devem ser submetidas com a candidatura:

- a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;
- b) um exemplar do curriculum vitae;
- c) um exemplar de cada trabalho mencionado no Curriculum vitae;
- d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico

8.4 — Os candidatos que prestem serviço no IPP/ISEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o fato ser expressamente declarado no formulário de candidatura.

9 — Critérios de seleção e seriação:

Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

1 — Dimensão Pedagógica — 50 %

1.1 — Atividade letiva — 50 %

1.2 — Produção de recursos didáticos — 25 %

1.3 — Orientação de teses de Mestrado — 15 %

1.4 — Formação Complementar — 10 %

2 — Dimensão Técnica e Científica — 35 %

2.1 — Publicações Científicas — 30 %

2.2 — Participação em atividades e projetos de I&D — 15 %

2.3 — Orientações/Coorientações de teses de Doutoramento — 15 %

2.4 — Participações em Comitês Científicos — 5 %

2.5 — Criação e reforço de meios laboratoriais — 15 %

2.6 — Experiência profissional não académica — 20 %

3 — Dimensão Organizacional — 15 %

3.1 — Gestão de Escola — 3,0

3.2 — Gestão de Departamento — 1,5

3.3 — Gestão de Curso — 1,0

3.4 — Apoio à gestão da Escola — 0,5

3.5 — Apoio à gestão de Departamento — 0,3

10 — Os detalhes dos critérios de seriação foram aprovados em reunião do Conselho Técnico-científico de quatro de maio de dois mil e dezasseis e podem ser consultados no site do ISEP — na página “Concursos Públicos”

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Professor Doutor João Manuel Simões Rocha, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Vogais: Professor Doutor Fernando José Ferreira — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Professor Doutor Gilberto Cordeiro Vaz — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;

Professor Doutor Joaquim João Machado Sabino Domingues — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Professor Doutor Jorge Humberto Oliveira Seabra — Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Doutor José Fernando Dias Rodrigues — Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Doutor Luis Filipe Borrego — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pela Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viante, Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa

d) No sítio da Internet do ISEP, www.isep.ipp.pt;

26 de julho de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.

209764716

Edital n.º 690/2016

Abertura de concurso documental para professor coordenador principal

1 — Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), homologados pelo Despacho n.º 15832/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, torna -se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) de 25/07/2016, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do ISEP, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador principal, área científica de Engenharia Eletrotécnica-Sistemas Elétricos de Energia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o disposto nos artigos 9-A.º, 10.º -A, 15.º, 15.º -A, e 29.º -B, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 9.º -A do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador principal compete as funções constantes no n.º 1 do artigo 9.º A do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos e detentor do título de agregado ou de título legalmente equivalente na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do ISEP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura.

8.1 — As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

8.2 — Devem ser submetidas com a candidatura:

a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;

b) um exemplar do *curriculum vitae*;

c) um exemplar de cada trabalho mencionado no *Curriculum vitae*;

d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico

8.4 — Os candidatos que prestem serviço no IPP/ISEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o fato ser expressamente declarado no formulário de candidatura.

9 — Critérios de seleção e seriação:

Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40 %)

2 — Capacidade Pedagógica — 40 %

3 — Outras actividades relevantes para a Instituição — 20 %

10 — O detalhe dos critérios de seleção podem ser consultados no site do ISEP — na página “Concursos Públicos” e fazem parte integrante do presente Edital.

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Professor Doutor João Manuel Simões da Rocha, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto

Vogais:

Professor Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor João José Esteves Santana, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico;

Professor Doutor Luis António Fialho Marcelino Ferreira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico;

Professor Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Professor Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pela Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viante, Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa

d) No sítio da Internet do ISEP, em www.isep.ipp.pt;

26 de julho de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.